



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.103/2016.

SÚMULA: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08 Departamento de Agricultura

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1-337.000 Aquisição de Retroescavadeira e Resfriadores de Leite.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1791	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 253.500,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.500,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

08 Departamento de Agricultura

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1-337.000 Aquisição de Retroescavadeira e Resfriadores de Leite.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1791	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 253.500,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.500,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1791 Convênio para aquisição de retroescavadeira e resfriadores de leite – Proposta 041075/2015 no valor de R\$ 253.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários.

(127) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 6.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal